



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2022**

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, n. 440

Bairro Boa Esperança –

CEP 11955.000 - Barra do Turvo - SP

**Representante:**

ELIZABETE DE OLIVEIRA – Presidente

RG. n. 22.841.418-0 SSP/SP

CPF sob n. 304.108.898-30

**CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

CNPJ n. 12.039.966/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 409, Centro, na Cidade de Buri,

Estado de São Paulo, CEP 18.290-000

**Representante:**

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - Administrador

RG n. 33.988.143-4 SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8 666/93, Art. 57, Incisos II, atendendo ao princípio da economicidade.

Nesta data, fica certo e ajustado entre as partes acima mencionadas, o que segue:

1. Fica prorrogado por doze (12) meses, à partir de 23 de agosto de 2024, o prazo de validade de Contrato n. 11/2022, firmado com **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, cujo objeto destina-se ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Gasolina Comum e Etanol, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Processo nº 56/2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no respectivo processo administrativo, sendo o valor mensal da taxa e administração do objeto contratado de 0,00% (zero por cento), a partir de 23 de agosto de 2024, sem aplicação de reajustes, mantendo os mesmos índices iniciais do contrato.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

**CNPJ Nº 57.740.953/0001-03**

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

Presidente

LARISSA MARIA

MAGALHAES

VAGULA:32095575865

Assinado de forma

digital por LARISSA

MARIA MAGALHAES

VAGULA:32095575865

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**

**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**

Administrador

Evelyn Cristina

Borges da Silva

Assinado de forma digital

por Evelyn Cristina Borges

da Silva

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Jeremias de Brito Batista  
RG 27 663 602-8/SSP/SP  
Motorista

